



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO  
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

**DECRETO N.º 1.539, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.152 de 03 de Dezembro de 2009 do Artigo 4.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0203</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>020301</b>	<b>Administração Geral - Fonte de Recurso 01 - Tesouro</b>		
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada		
3.1.90.13 (27)	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3.1.90.39 (31)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
<b>020501</b>	<b>Jurídico Geral - Fonte de Recurso 01 - Tesouro</b>		
04.122.0008.2026	Manutenção Continuada		
3.1.90.11 (46)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	7.000,00
3.1.90.13 (47)	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>020602</b>	<b>Fundeb/ Infantil - Fonte de Recurso 02 - Estado</b>		
3.1.90.11 (71)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13 (72)	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 68.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação.

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0202</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>020201</b>	<b>Promoção Social - Fonte de Recurso 01- Tesouro</b>		
08.244.0003.2006	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52 (15)	Equipamentos e material permanente	R\$	5.0000,00



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

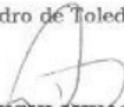
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

<b>0203</b>	<b>DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>020301</b>	<b>Administração Geral - Fonte de Recuso 01 - Tesouro</b>		
04.122.0006.1005	Ampliação do Paço Municipal		
4.4.90.51 (24)	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
<b>0204</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>020401</b>	<b>Contabilidade e Finanças - Fonte de Recurso - 01 Tesouro</b>		
04.123.0007.2013	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52 (32)	Equipamento e Material Permanente	R\$	6.000,00
<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>020601</b>	<b>Ensino Fundamental - Fonte de Recuso 01 - Tesouro</b>		
12.361.0009.2018	Ensino Fundamental		
3.3.90.36 (58)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	9.000,00
<b>020602</b>	<b>Fundeb/ Fundamental - Fonte de Recurso 02 - Estado</b>		
12.361.0010.1008	Reforma e Ampliação da Unidade Escolar		
4.4.90.51 (00)	Obras e Instalações	R\$	45.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>68.000,00</b>

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Outubro de 2010.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal